



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-6048
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2018

Revoga o art. 40 da Lei Complementar nº. 20 de 30 de outubro de 2000, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Municipal de Piracaia que especifica e dá outras providências.

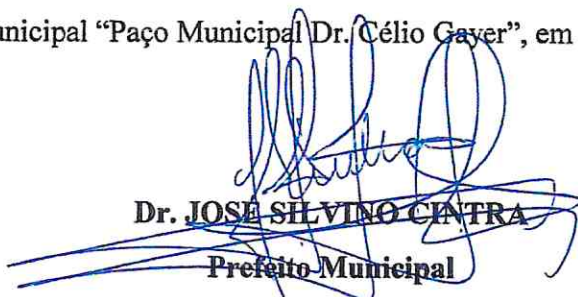
Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o art. 40 da Lei Complementar nº. 20, de 30 de outubro de 2000.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 11 de maio de 2018.


Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e Afixado em local público de costume. Departamento de Administração em
11 de maio de 2018.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO
Coordenadora Geral Administrativa